

PORTARIA SAAE-ARA-128/2020

Concede Licença Por Acidente em Serviço a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017; e

Considerando o Processo SAAE-ARA-148/2020, resolve:

Art. 1º Considerar 04 (quatro) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **UILIAN DALAPICOLA**, matrícula 128, Operador de ETAE no período de 23/05/2020 a 26/05/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2020.

Aracruz-ES, 28 de maio de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017